

Projeto de Resolução N.º17/XIV/1.^a

Recomenda ao Governo que proceda a uma revolução na formação profissional para que ela se adapte aos novos tempos

Exposição de motivos

A Formação Profissional é uma ferramenta essencial e determinante para um desenvolvimento da capacitação dos trabalhadores e para um crescimento da economia portuguesa.

Durante toda a anterior Legislatura o CDS denunciou o abandono desta área por parte do Governo socialista.

Apenas a título de exemplo, se verificarmos a execução da formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu, nos anos de 2016 a 2018 constatamos um cenário muito negativo. Entre a diferença do valor orçamentado e o valor executado no final de cada ano, a soma total dos três anos ascende a quase 2.000 Milhões de euros.

Neste sentido, o CDS entende que não só é importante, como é mesmo premente que se concretize uma reforma eficaz e útil numa política transversal de formação profissional, a qual está aquém das necessidades do mercado empresarial, como, de igual forma, está aquém da necessidade de qualificação de mão de obra especializada para os tempos que vivemos.

Precisamos de fazer uma verdadeira revolução na formação profissional, que está a ficar ultrapassada, não está alinhada com as necessidades das empresas, não está a

preparar para a economia digital, não tem mecanismos de concorrência, não tem verdadeira liberdade de escolha, ninguém consegue medir os seus resultados.

Sem essa revolução, estaremos a desperdiçar um dos mais preciosos instrumentos de preparação de Portugal e dos portugueses para os desafios da economia e do emprego, num contexto de uma transição digital que coloca desafios muito próprios. É nosso entendimento que é necessário atingir cinco objetivos essenciais:

- a) Valorizar as competências dos trabalhadores, porque essa valorização tem especial relevância na sua remuneração e na estabilidade do seu vínculo laboral. Os salários aumentam e a precariedade diminui quando o trabalhador vai reforçando as suas competências e formação;
- b) Formar trabalhadores que deem resposta às necessidades de crescimento da nossa economia, em particular às necessidades das nossas indústrias, sobretudo as atividades exportadoras. Sem mão-de-obra qualificada, não é possível manter nem captar investimento, nem é possível dar condições às empresas para crescer;
- c) Incentivar a requalificação dos recursos humanos ao longo da vida, transmitido uma mentalidade de formação contínua, por forma a que todos acompanhem a evolução do mercado de trabalho;
- d) Formar trabalhadores para a economia digital, que transversalmente interfere com todas as atividades económicas. Sem esta formação, na prática ausente até ao momento, não conseguiremos recapacitar os trabalhadores afetados por este movimento transformador;
- e) Dar mais liberdade de escolha e flexibilidade à formação, porque os tempos exigem uma formação cada vez mais personalizada e adaptada ao caso concreto, e não uma formação indiferenciada e pré-formatada.

Defendemos que a formação profissional deve ser orientada para as competências profissionais e para o emprego, e não para as qualificações académicas, como na prática sucede atualmente. As qualificações académicas devem obter-se na oferta educativa. À formação profissional cabe a atualização e aquisição de competências ao longo da vida. Daí que importa que se acabe com o desvio dos fundos de formação

profissional para financiar a falta de recursos nas escolas públicas, como atualmente sucede.

Precisamos de focar a formação profissional nas necessidades da economia. Se não procedermos a uma revisão urgente dos cursos, estaremos a privar as pessoas de uma formação que as prepare para os desafios do Mundo global. Defendemos que, no prazo de dois anos, deve ser atualizado o Catálogo Nacional de Qualificações, auscultando os parceiros sociais, entidades empregadoras e sindicatos, e criando uma task force composta pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), Centros de Formação Profissional e Instituições do Ensino Superior.

Os países mais competitivos do mundo fizeram uma aposta na formação dos colaboradores das suas empresas, designadamente nas suas competências digitais. Este é ainda um dos pontos fracos de Portugal tal como resulta do recente relatório do Global Competitiveness Report. Se nos queremos tornar competitivos com base em fatores de diferenciação como a inovação, investigação e desenvolvimento precisamos de formação, precisamos de qualificar os recursos humanos das nossas empresas e tal pressupõe a adaptação do nosso modelo de formação profissional.

Este desafio da economia digital exige assim uma nova modalidade de formação no âmbito do IEFP, independente da escolaridade, destinada a reconverter vidas ativas para as novas oportunidades da economia digital. Nesse sentido, deve ser criada a Via Digital, uma modalidade de formação para reconversão profissional à economia digital, incrementando, desenvolvendo e instituindo um “Plano de Formação para a Economia Digital”.

Também importa que se proceda a uma Reformulação e valorização da participação dos Centros de Formação e dos Centros de Formação de Gestão Participada (Centros Protocolares), de modo a formarem os recursos humanos qualificados de que a indústria exportadora hoje necessita, evitando que a formação se faça com base na oferta e não na procura.

De igual forma, precisamos de ter uma formação avaliada em rankings de empregabilidade e financiada em conformidade com esses rankings, que é a forma mais rápida de conseguir uma adaptação da oferta de formação profissional às necessidades da economia. Deve ser feito um ranking, e em resultado desse ranking, criaremos vias verdes no acesso aos fundos por parte dos centros e cursos melhor avaliados, de modo a que esses cursos e centros não se vejam retidos pelo calendário e burocracia, e privilegiaremos o financiamento dos cursos e centros com melhor classificação.

Do mesmo modo, reconhecemos a importância de se o Centro de Emprego e Formação profissional da área de residência não tiver o que o formando procura, então não só este terá a liberdade de poder, querendo, ingressar noutra Centro como terá, por recurso às novas tecnologias, e nos cursos compatíveis, acesso remoto à formação que ali é dada. Para isso, todos os Centros devem ser dotados dos meios necessários para o efeito.

As pessoas não podem ficar dependentes da formação que o Estado pré-formatou. Cada caso é um caso e não acreditamos numa formação profissional que não se adapta às necessidades de cada um. Deve ser adotada a liberdade de escolha plena no âmbito da formação profissional, cabendo a cada um e, se for o caso, em conjunto com a empresa, escolher onde quer receber a formação profissional e quais as unidades de formação que devem compor o percurso formativo.

E, nessa linha, defendemos o desenvolvimento do cheque-formação, instrumento essencial de ligação da formação ao mundo empresarial.

Por último, entendemos que não pode ser ignorada a importância da formação profissional impor um processo de recrutamento e seleção de formadores mais exigente, nomeadamente no âmbito das TIC e da área sociocultural.

Assim, recomendamos ao Governo que proceda a uma revolução na formação
Assembleia da República – Palácio de S. Bento – 1249-068 Lisboa – Telefone: 21 391 9233 – Fax: 21 391 7456
Email: gpcds@pp.parlamento.pt – <http://cdsnoparlamento.pp.parlamento.pt>

profissional para que ela se adapte aos novos tempos, passado pelas seguintes medidas.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que proceda a uma revolução na formação profissional para que ela se adapte aos novos tempos, passado pelas seguintes medidas:

1. Orientar a formação profissional para as competências profissionais e para o emprego, e não para as qualificações académicas, como na prática sucede atualmente;
2. Impedir que os fundos de formação profissional sejam desviados para financiar a falta de recursos nas escolas públicas, como atualmente sucede;
3. Atualizar, no prazo de dois anos, o Catálogo Nacional de Qualificações, auscultando os parceiros sociais, entidades empregadoras e sindicatos, e criando uma task force composta pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), Centros de Formação Profissional e Instituições do Ensino Superior;
4. Criar a Via Digital, uma modalidade de formação para reconversão profissional à economia digital, incrementando, desenvolvendo e instituindo um “Plano de Formação para a Economia Digital”;
5. Reformular e valorizar a participação dos Centros de Formação e dos Centros de Formação de Gestão Participada (Centros Protocolares), de modo a formarem os recursos humanos qualificados de que a indústria exportadora hoje necessita, evitando que a formação se faça com base na oferta e não na procura;
6. Ser feito um ranking, e em resultado desse ranking, criar vias verdes no acesso aos fundos por parte dos centros e cursos melhor avaliados, de modo a que esses cursos e centros não se vejam retidos pelo calendário e

burocracia, e privilegiaremos o financiamento dos cursos e centros com melhor classificação;

7. Dotar o formando da liberdade de poder, querendo, ingressar num Centro de Emprego e Formação Profissional que não o da sua área de residência, ou ter, por recurso às novas tecnologias, e nos cursos compatíveis, acesso remoto à formação que ali é dada, sempre que o Centro de Emprego e Formação profissional da sua área de residência não tiver o que o formando procura;
8. Adotar a liberdade de escolha plena no âmbito da formação profissional, cabendo a cada um e, se for o caso, em conjunto com a empresa, escolher onde quer receber a formação profissional e quais as unidades de formação que devem compor o percurso formativo;
9. Desenvolver o cheque-formação, instrumento essencial de ligação da formação ao mundo empresarial;
10. Processo de recrutamento e seleção de formadores mais exigente, nomeadamente no âmbito das TIC e da área sociocultural.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2019

Os Deputados do CDS-PP,

Cecilia Meireles

Assunção Cristas

Ana Rita Bessa

João Almeida

Telmo Correia